



**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 01**

**CHAMADA PÚBLICA N° 02/2016**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 554.861.000-78, RG nº 6048596347 residente e domiciliado na Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 2121, Ap. 02, Município de Boa Vista do Incra - RS, torna público que altera disposições contidas no Edital de Licitação – Chamada Pública N° 02/2016, no Preâmbulo, ANEXO II, CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA , publicado no dia 17/08/2016, passando a vigorar o que segue:

**1) Alteração do Preâmbulo:**

**PREÂMBULO**

Inclui-se:

1)Data e horário da abertura da sessão pública: **06/09/2016 até 9h00 min, ou seja das 08:00 hs às 09:00 hs**

**2) Alteração da MINUTA DO CONTRATO - CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:**

Inclui-se:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da servidora Jussara B. Barros da Secretaria Municipal de Educação Desporto, Cultura, Lazer e Turismo, da Entidade

Executadora, do Conselho de Alimentação Escolar- CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE

Ficam mantidas as demais cláusulas do referido Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra - RS, em 31 de Agosto de 2016.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Registre-se e Publique-se.